

ATA Nº. 621/2025

1No dia 25 de fevereiro de 2025, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Saúde de Novo
2Hamburgo, conforme o Livro de Presenças, na Sala de Reuniões, no 5º andar do Prédio da
3Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social (SDS), na Rua David Canabarro, nº 20, Centro,
4para tratar da seguinte pauta: **1. Alteração no Regimento Interno; 2. Prestação de Contas do**
5**RGMS – 3º Quadrimestre e Consolidado de 2024.** A Presidenta Diones saudou os presentes e
6submeteu a pauta para apreciação, sendo aprovada. Na sequência, foram justificadas as
7ausências dos conselheiros Thales Preissler, Maria Daniela Ronnau, Elisabeth Backes e Carolina
8Medeiros. Antes de iniciar a deliberação da pauta, a presidenta solicitou que a nova secretária de
9Saúde se apresentasse aos conselheiros. A secretária Betina Espíndula, psicóloga de formação,
10informou que assumiu o cargo há aproximadamente um mês e destacou os desafios enfrentados,
11reforçando seu compromisso com a equipe e o Conselho para garantir um trabalho de qualidade
12para a cidade. Declarou que as portas do seu gabinete estarão sempre abertas para atender às
13demandas da comunidade. Dando sequência à reunião, passou-se ao primeiro item da pauta: **a**
14**alteração no Regimento Interno.** O secretário do Conselho, Tiago, questionou se todos haviam
15recebido o regimento interno, disponibilizado em cópia física e enviado previamente por e-mail
16junto com a convocação. Informou que alguns trechos foram destacados como sugestões de
17acrécimo, uma vez que o regimento foi elaborado de forma acelerada no ano anterior para
18adequação à nova legislação do Conselho, o que resultou na necessidade de ajustes posteriores.
19Tiago leu as alterações sugeridas, começando pelo artigo 12, parágrafo décimo, que trata do
20processo eleitoral em caso de vacância de qualquer cargo da diretoria executiva. O novo texto
21estabelece que a substituição será feita por votação em plenária, respeitando a paridade, com a
22candidatura sendo formalizada durante a sessão. No parágrafo décimo primeiro, ficou
23estabelecido que, na vacância do representante do Executivo municipal na diretoria do Conselho,
24cabará à Secretaria Municipal de Saúde indicar o substituto, formalizando a comunicação à
25plenária. Em seguida, passou-se à discussão sobre o artigo 18, parágrafo 4º, que previa a
26necessidade de envio de documentos às comissões com antecedência mínima de 15 dias antes
27da plenária correspondente. A conselheira suplente Elisângela, da Secretaria de Saúde, solicitou a
28redução do prazo para 10 dias, justificando que o fechamento da contabilidade municipal ocorre
29tardamente, impactando a elaboração dos relatórios. A conselheira Josiane complementou,
30explicando que os indicadores utilizados para a análise de mortalidade e morbidade, por exemplo,
31só ficam disponíveis no sistema Tabnet no dia 14 de cada mês, o que inviabiliza o cumprimento do
32prazo de 15 dias. A presidenta Diones argumentou que a manutenção dos 15 dias era essencial
33para garantir tempo hábil às comissões na análise das contas e relatórios. O conselheiro Jair
34destacou que o texto já previa exceções em casos devidamente justificados, ao que Elisângela e
35Josiane responderam que essa justificativa seria necessária em praticamente todos os
36quadrimestres, tornando-se um procedimento burocrático recorrente. Para solucionar a questão, o
37secretário Tiago sugeriu incluir no texto uma exceção específica para os relatórios de gestão
38quadrimestrais e anuais, estabelecendo o prazo mínimo de 10 dias para esses documentos,
39enquanto os demais continuariam com a exigência de 15 dias. A proposta foi aceita por todos os
40conselheiros, e a redação final do trecho será encaminhada posteriormente. Tiago prosseguiu com
41a leitura das alterações, abordando o artigo 20, que trata das plenárias virtuais. Após as
42discussões, todos os acréscimos ao Regimento Interno foram submetidos à votação e aprovados
43pela **Resolução 641/2025.** Em seguida, o secretário Tiago comunicou que, conforme ofício da
44SMS, Josiane Bressan será a nova representante da gestão na Diretoria Executiva do CMS,
45conforme **Resolução 642/2025.** Continuando, Josiane esclareceu sobre a Conferência de Saúde
46do Trabalhador, explicando que é uma conferência temática, não obrigatória. Explica que o prazo



47é curto, pois a conferência deve ocorrer até 12 de abril. A produção de materiais gráficos foi
48considerada viável, mas há dificuldades para encontrar um espaço adequado. Uma comissão foi
49formada pelos conselheiros Jair Xavier, Jurema Enzweiler, Caroline Passos e Vera Weber para
50buscar um local e organizar o evento (**Resolução 643/2025**). Na sequência, passou-se à
51**Prestação de Contas do RGMS – 3º Quadrimestre e Consolidado de 2024**. Josiane apresentou
52o Relatório Anual de Gestão, abordando indicadores e metas. Em 2024, 74% das consultas
53ocorreram na atenção primária e 26% na especializada. O total de consultas foi de 832.955, um
54aumento de 35% em relação a 2023. Houve um crescimento de 3,43% nos exames diagnósticos,
55totalizando 1.541.446. Foram realizadas 7.289 cirurgias, um acréscimo de 210 em relação ao ano
56anterior. O número de nascidos vivos caiu de 2.702 em 2023 para 2.488 em 2024, alinhando-se à
57tendência global de queda na natalidade. A mortalidade infantil reduziu-se de 9,99 para 6,43.
58Josiane destacou ainda a necessidade de uma leitura atenta do relatório de gestão, especialmente
59a seção de considerações, uma vez que os dados do DigiSUS migram de sistemas como o SIOPS,
60que frequentemente está desatualizado. O cons. Jorge fez uma ponderação sobre a falta de
61controle da demanda reprimida, especialmente em relação a consultas e procedimentos médicos.
62Ele questionou por que esse indicador não é considerado, já que muitos pacientes ainda
63aguardam atendimento por anos. A secretária de saúde, em sua resposta, concordou com a
64preocupação de Jorge e destacou que, embora a demanda reprimida não seja tratada como um
65indicador oficial pelo Estado, ela é um dado relevante que deve ser monitorado. Ela se
66comprometeu a trazer as informações sobre as filas de espera. A contadora Elisângela, da
67Secretaria de Saúde, apresentou o relatório financeiro referente ao terceiro quadrimestre e ao
68consolidado de 2024. A apresentação destacou a arrecadação de impostos municipais, estaduais
69e federais, com ênfase no ISSQN, que atingiu 49 milhões no terceiro quadrimestre, seguido por
70Imposto de Renda (28 milhões) e IPTU (16 milhões). A participação do município em tributos
71estaduais, como ICMS (63 milhões) e IPVA (16 milhões), também foi detalhada, assim como os
72repasses federais, com destaque para o Fundo de Participação dos Municípios (51 milhões). O
73relatório mostrou que o município aplicou 22,76% dos recursos em saúde, superando o mínimo
74constitucional de 15%. No consolidado de 2024, Elisângela destaca que a receita total foi de 639
75milhões, com 358 milhões aplicados em saúde. A secretária de saúde alertou que o saldo
76financeiro mostrado na apresentação não reflete a realidade, pois há dívidas e empenhos
77pendentes, o que significa que parte dos recursos já está comprometida. Ela explicou que, embora
78o relatório mostre um saldo positivo em 31/12, muitas contas de 2024 ainda não haviam sido
79pagas. Em seguida, o contador Felipe apresentou o relatório de acompanhamento dos convênios
80da Fundação de Saúde de Novo Hamburgo (FSNH), que inclui serviços como UPAs, hospital,
81SAMU e unidades de saúde da família. As receitas da FSNH totalizaram 249,6 milhões em 2024,
82enquanto as despesas de pessoal atingiram 210 milhões. As despesas com serviços de terceiros
83somaram 40 milhões, e as despesas gerais, incluindo materiais e insumos, chegaram a 29
84milhões. A dívida da fundação em 31 de dezembro de 2024 era de 53 milhões, considerando
85empenhos não processados. Felipe explicou que, inicialmente, a dívida estava em 45,9 milhões,
86mas foi identificado um valor adicional de 7 milhões referente a despesas que não haviam sido
87empenhadas anteriormente. A meta agora é reduzir essas despesas mensais para quitar
88gradualmente a dívida. Após discussões e esclarecimentos, a prestação de contas do terceiro
89quadrimestre e do consolidado de 2024 foi aprovada conforme **Resolução 644/2025**. Nada mais a
90tratar, a reunião foi encerrada às 16h00min. Esta ata será assinada por mim, Tiago Oliveira,
91Secretário Executivo do CMS, e pela Presidenta deste Conselho, Sra. Diones Martins, após lida e
92aprovada. **Os documentos citados estão na Secretaria do CMS, junto ao original desta ata,**
93**que poderá sofrer alterações na próxima reunião.**